



## **EDITAL N° 074/SEMAD/2009, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.**

O Secretário Municipal de Administração da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais conforme art 4º, letra “b”, do inciso XXIX, Anexo I do Decreto n° 10.688, publicado no D.O.M n° 3.027, de 16.05.07, **CONVOCA** os candidatos, no prazo de **15 (quinze) dias corridos** (regime prazo determinado), a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos do Edital **n° 072/SEMAD, de 25/09/2009**, publicado no D.O.M n° 3605, de 28/09/09, com o resultado final homologado pelo Edital n° **73/SEMAD/2009**, de **19 de outubro de 2009**, a comparecerem no endereço e horário abaixo:

**Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS**

**Endereço:** Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

**Horário:** das **8:00 às 14:00 horas**.

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

### **Documentos obrigatórios:**

1. Comprovante de Residência, (água, luz ou telefone)
2. 01 foto 3x4 (recente);
3. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
4. Carteira de Identidade (R.G.);
5. Título de Eleitor;
6. Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral (expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE);
7. Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
8. Certidão de Nascimento se solteiro ou Casamento se casado;
9. Certidão Negativa de Ação Cível (Estadual);
10. Certidão Negativa de Ação Criminal (Estadual);
11. Certidão Negativa dos Tributos Municipais (expedida junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ);
12. Certidão Judicial do local onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
13. Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos)
14. Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade (até 14 anos);



- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; caso não tenha trazer extrato Analítico expedido pela C.E.F. e Banco do Brasil;
16. Comprovante de escolaridade compatível com o Cargo (Certificado ou Diploma);
  17. Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
  18. Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente;
  19. IRRF/Isento – Uma cópia da ultima declaração do Imposto de Renda ou de isento.
  20. Caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão público empregador, especificando o **cargo**, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a **carga horária (entrada e saída)**, o **vínculo jurídico** do cargo ou emprego, dias, horários, escala de plantão e a Unidade Administrativa em que exerce suas atividades.

#### **Observação:**

- Não serão aceitos como documentos de identidade e CPF: Carteira Nacional de Habilitação e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos).

#### **Documentos facultativos:**

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;

02) Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14

**Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMT, para fins de ingresso no serviço público:**

Atestado de sanidade física e Atestado de sanidade mental.

#### **CARGO: MÉDICO – PSIQUIATRA**

| <b>ORDEM</b> | <b>NOME</b>      | <b>NOTA FINAL</b> |
|--------------|------------------|-------------------|
| 1º           | Ivo Lauro Dickow | 31                |



**CARGO: MÉDICO – CLÍNICO GERAL**

| <b>ORDEM</b> | <b>NOME</b>         | <b>NOTA FINAL</b> |
|--------------|---------------------|-------------------|
| 1º           | Keyla Nóbrega Bueno | <b>46</b>         |
| 2º           | Brysa Soares        | <b>42</b>         |

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

| <b>ORDEM</b> | <b>NOME</b>                 | <b>NOTA FINAL</b> |
|--------------|-----------------------------|-------------------|
| 1º           | Rilderlei Braga de Oliveira | <b>35</b>         |
| 2º           | Sônia Maria Freire Nogueira | <b>31</b>         |

**CARGO: PSICÓLOGA**

| <b>ORDEM</b> | <b>NOME</b>                   | <b>NOTA FINAL</b> |
|--------------|-------------------------------|-------------------|
| 1º           | Maria Ivanildes Silva Azevedo | <b>38</b>         |
| 2º           | Ana Karla da Silva Feitoza    | <b>26</b>         |

**JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde